



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
Cabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 10040, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020**

Ementa: Dispõe sobre a prorrogação do prazo de retorno às aulas presenciais no âmbito do Município de Barra Mansa

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, em exercício, usando das atribuições de seu cargo,

**CONSIDERANDO** a conclusão do relatório para o retorno seguro às aulas presenciais pelo Comitê Municipal instituído pela Portaria nº 58/2020 de 14/10/2020

**CONSIDERANDO** a homologação dos protocolos para retorno às aulas presenciais, pelos Órgãos de Saúde Pública do Município

**D E C R E T O:**

**Art. 1º** Permanecem suspensas, no âmbito do Município de Barra Mansa, as aulas presenciais em todas as escolas, universidades e faculdades das redes de ensino público e privado, com retorno em 01 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 8 de dezembro de 2020.

  
**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**

**Prefeita, em exercício**

Maria de Fátima Lima da Silva  
Prefeita em Exercício  
Matrícula: 17240

A VOZ DA CIDADE

EDIÇÃO: 15.934

10/12/20